



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Recurso administrativo interposto pelo servidor Wander Fernando Achcar em face de decisão que indeferiu requerimento de ressarcimento de despesas com coparticipações de consultas médicas.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Elvecio Moura dos Santos, Mário Sérgio Bottazzo, Aldon do Vale Alves Taglialegna, Welington Luís Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho em Goiás, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências dos Excelentíssimos Desembargadores Gentil Pio de Oliveira, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Iara Teixeira Rios e Silene Aparecida Coelho, em gozo de férias, e Eugênio José Cesário Rosa, com causa justificada, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 00318/2019 (MA-51/2019), **RESOLVEU**, por unanimidade, conhecer do recurso administrativo interposto pelo servidor Wander Fernando Achcar em face de decisão que indeferiu requerimento de ressarcimento de despesas com coparticipações de consultas médicas, e, no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, nos termos do voto do relator. Vencidos os Excelentíssimos Desembargadores Mário Sérgio Bottazzo, que juntará as razões de seu voto, e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

Thiago Domiciano de Almeida
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 25 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

THIAGO DOMICIANO DE ALMEIDA

SEC GERAL PRES CJ4